



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° TP-003/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 08h15min (oito horas e quinze minutos), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, n° 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria N° 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Camilo Carvalho Albino e Júlia de Queiroz Costa**, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a realização da sessão pública de abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° TP-003/2023**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DESTINADOS ÀS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE IRACEMA**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, dando boasvindas aos presentes e convidando a mim, Camilo Carvalho Albino, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa. Passando à consecução da ordem do dia, o Presidente da CPL convocou os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação, propostas de preços e proposta técnica, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres e que se confeccionasse a lista de presença anexa, identificando os presentes na sessão e os eventuais interessados que protocolaram documentos para o presente certame, constatando-se a participação da interessada **ALFA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no n.º CNPJ 20.476.102/0002-95, representada por Fábio Rafael Lima Cavalcante (CPF 014.816.473-00). Por conseguinte, em ato público foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e representante da licitante presente. Após análises, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL por sua **HABILITAÇÃO**, inexistindo sucumbência, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da



Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **CLASSIFICAÇÃO**, novamente, inexistindo sucumbência, passou-se à etapa de abertura do envelope de proposta técnica, onde, após análise, verificou-se que a mesma estava classificada, passando-se à avaliação da proposta técnica, obtendo-se os seguintes resultados: PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIENCIA DA LICITANTE NO SETOR PUBLICO, a partícipe obteve 30 pontos; PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, partícipe obteve 10 pontos; PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, a partícipe obteve 81 pontos; A Proposta Técnica (PT) obteve pontuação final de 121 pontos, sendo este resultado o somatório dos pontos somados pelos requisitos atendidos, onde PT = EXPERIENCIA DA LICITANTE NO SETOR PUBLICO + QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE + EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE; A seguir, procurou-se apurar o Índice técnico da partícipe que reporta o seguinte resultado: $IT = 121/121$, $IT = 1$, onde $IT = PT / MPT$, em que o Índice Técnico (IT) foi obtido mediante a divisão da Pontuação Técnica (PT) da proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (MPT); Conforme, ainda, estatuído no edital, o julgamento das Propostas de Preços (PP) será efetuado da seguinte forma: A CPL analisará as Propostas de Preços dos licitantes que tiver suas Propostas Técnicas classificadas em conformidade com o Edital. Como resultado do julgamento será atribuído um Índice de Preços (IP). O Índice de Preços (IP) será calculado dividindo-se o Menor Preço Apresentado (MPA), pelo Preço de cada Proposta Analisada (PPA), e obtido mediante a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente: $IP = MPA / PPA$, onde $IP = 806.000 / 806.000$, $IP = 1$. Finalmente, passou-se a obtenção do Valor de Avaliação (A) que foi calculado, conforme a fórmula abaixo: $Avaliação (A) = (\text{índice técnico} * 0,5) + (\text{índice de preço} * 0,50) / (0,50 + 0,50)$, $Avaliação (A) = (1 * 0,50) + (1 * 0,50) / 1$, $Avaliação (A) = 0,5 + 0,5 / 1$, $Avaliação (A) = 1$. Extraiu-se do edital que "SERÁ DECLARADO VENCEDOR O LICITANTE QUE, ATENDENDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBTIVER O MAIOR VALOR DE AVALIAÇÃO (A)". Assim, ausentes de pendências recursais, a CPL declarou **ALFA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.476.102/0002-95, **VENCEDORA**, uma vez que a mesma atendeu os requisitos de habilitação, obteve o único valor de avaliação (A) apurável, ou seja, o maior valor de avaliação (A), estando sua proposta de preços conforme, tanto quanto aos aspectos formais quanto ao preço, dentro do orçamento estimado pela Administração, o qual consigna o valor global de **R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
------	------------------------	------	------	-------------	--------------



01.	Secretaria de Administração e Finanças - Consultoria e Assessoria Contábil	Mês	12	13.000,00	156.000,00
02.	Secretaria de Educação - Consultoria e Assessoria Contábil	Mês	12	16.500,00	198.000,00
03.	Secretaria de Saúde - Consultoria e Assessoria Contábil	Mês	12	13.000,00	156.000,00
04.	Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Consultoria e Assessoria Contábil	Mês	12	8.000,00	96.000,00
05.	Secretaria de Planejamento - Projeto de Lei - Lei Orçamentária Anual	Serviço	01	30.000,00	30.000,00
06.	Secretaria de Planejamento - Projeto de Lei - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Serviço	01	20.000,00	20.000,00
07.	Secretaria de Planejamento - Projeto de Lei - Plano Plurianual	Serviço	01	30.000,00	30.000,00
08.	Secretaria de Administração e Finanças - Elaboração da Prestação de Contas de Governo	Serviço	01	30.000,00	30.000,00
09.	Secretaria de Administração e Finanças - Elaboração da Prestação de Contas de Gestão	Serviço	15	6.000,00	90.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais)					

Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Iracema/CE, 06 de março de 2023.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente da CPL

Camilo Carvalho Albino
Membro da CPL

Júlia de Queiroz Costa
Membro da CPL

LICITANTE:

ALFA CONTABILIDADE LTDA

(CNPJ 20.476.102/0002-95);

PROCURADOR: Fábio Rafael Lima Cavalcante (CPF 014.816.473-00)

Assinatura:

